

DECRETO LEGISLATIVO Nº.34, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações Ricardo José Ribeiro Berzoini.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Exmo Sr. Ministro das Comunicações Ricardo José Ribeiro Berzoini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de junho de 2015.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal